



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15.941, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora LUCIENE APARECIDA PINTO, matrícula 2579, CPF nº 631.514.056-49, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 7, a partir de 1º de novembro de 2020, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 03 de novembro de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 05/11/2020.